



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- NOME DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de subscrição Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise), para 06 (seis) subscrições em ambiente de produção e 2 (duas) em ambiente de homologação, com garantia de atualização de versão, incluindo suporte técnico.

Bens Que Compõem a Solução

1- Não há

Serviços Que Compõem a Solução

- 1 - Subscrição Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise), para o ambiente de produção
- 2 - Subscrição Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise), para o ambiente de homologação
- 3 – Serviço de atualização da plataforma Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise), para ambientes de homologação e produção
- 4 – Suporte técnico a ser realizado nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ou através de acesso remoto quando possível e autorizado pelo Contratante

1.2 DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

Critério	Atendimento da Solução	
	SIM	NÃO
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	X	
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	X	
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	X	
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	X	

2- RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1 DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Dever/Responsabilidade



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Permitir o livre acesso dos profissionais da Contratada nas dependências do órgão Contratante, desde que estejam devidamente identificados;
- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo(s) Fiscal(is) do Contrato e visados pelo Gestor do Contrato, de acordo com as normas vigentes;
- O Contratante deverá comunicar à Contratada, com antecedência, do planejamento estratégico de mudanças e inovações no ambiente tecnológico, que estejam relacionados à execução do contrato.
- Exercer a ampla fiscalização sobre os serviços executados e também quanto ao cumprimento, pela contratada, das leis, normas e regulamentos ambientais, sanitários, trabalhistas, previdenciário, tributário, fiscais e de defesa do consumidor.

2.2 DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Dever/Responsabilidade

- A contratada deverá observar rigorosamente todos os itens do Termo de Referência, executando os serviços de acordo com as especificações e normas aplicáveis, utilizando da plataforma apropriado e dispondo de infraestrutura e equipe técnica, exigidas para a perfeita execução do objeto desta contratação.
- Prestar os serviços nos locais, horários e dentro dos parâmetros de qualidade estabelecidos no projeto básico, de forma a assegurar plena eficácia na execução, sob inteira responsabilidade da contratada.
- Repassar ao contratante todas as vantagens promocionais oferecidas pela Liferay EE que impactem no custo e/ou serviços objeto deste contrato.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, sempre por escrito, assim como quaisquer entendimentos com o Fiscal ou o Gestor do Contrato, não sendo consideradas alegações, solicitações ou quaisquer declarações verbais.
- A contratada, na ocorrência de reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual, inclusive quanto ao emprego inadequado de material ou equipamentos, se obriga a providenciar a sua imediata correção, sem ônus para o Contratante, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços, assumindo como exclusivamente seus, os riscos de danos que, porventura, ocorrerem na execução das obrigações contratadas, ainda que adote todas as diligências possíveis para evitar os respectivos danos.
- A contratada deverá atender prontamente às solicitações e às exigências do Fiscal e do Gestor do Contrato quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, inclusive, fornecendo ao Contratante, qualquer informação e promovendo acesso à documentação concernente aos serviços em execução.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- A contratada, independentemente da atuação dos Fiscais do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.
- A contratada fornecerá crachá de identificação, fixado no uniforme, em que constem o nome da empresa, o do profissional, o número da matrícula, o registro geral e a fotografia.
- A contratada será responsável pela manutenção dos locais de trabalho em perfeita higiene, durante toda a execução dos serviços, assim como pela boa apresentação de seus profissionais.
- A contratada deverá cumprir e fazer cumprir por seus profissionais as normas e os regulamentos internos do contratante, sem quaisquer ônus para o contratante.
- A contratada deverá responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, arcará com o ônus de indenizar todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou a terceiros, inclusive pela má utilização dos bens (materiais, utensílios e equipamentos) disponibilizados pela Administração Pública, para a realização dos serviços, obrigando-se a repor desvios, desperdícios, perdas ou quaisquer outros prejuízos que venham a ocorrer.
- A contratada deverá responsabilizar-se pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, ambiental, sanitária, trabalhista, previdenciária, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, em observância a periodicidade prevista na legislação vigente.
- A contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.
- A contratada deverá recompor o valor da garantia contratual sempre que a anterior vença ou tenha o seu valor reduzido em razão de aplicação de quaisquer penalidades, ou ainda sempre que ocorrer modificação no valor do contrato, durante a sua vigência.
- A contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do contratante.
- A contratada deverá assegurar que todos os serviços sejam executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho e Ministério do Trabalho.
- A contratada deverá assumir as responsabilidades previstas e exigidas em lei, no caso de acidente de trabalho, com a devida adoção das medidas que se fizerem necessárias, comunicando a ocorrência ao Fiscal do Contrato.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- A contratada deverá designar formalmente preposto, com capacidade gerencial para representá-la perante o contratante, com disponibilidade e pronto atendimento, estando autorizado a tratar a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do contrato, bem como para prestar atendimento aos seus profissionais em serviço.
- O documento emitido pela Contratada designando o preposto deverá ser entregue ao Gestor do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do início da execução dos serviços, e conterá as seguintes informações: nome, endereço eletrônico, telefones fixo e celular.
- A contratada, em eventual interrupção contratual, deverá devolver ao contratante, os recursos materiais disponibilizados para utilização no estado de uso final, com todas as ferramentas instaladas, perfis e senhas de acesso e demais informações utilizadas na operação habitual pelos últimos prestadores do serviço.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução contratual, o contingente laborativo no quantitativo adequado e suficiente à prestação dos serviços de acordo com os padrões de excelência almejados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sem interrupção das atividades, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão relação de emprego com o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
- A contratada cumprirá a legislação constitucional, tributária, civil, trabalhista, previdenciária, ambiental, de saúde e segurança do trabalho, inclusive no que se referem aos exames médicos, a jornada de trabalho e ao pagamento de salário dentro do prazo.
- A contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- A contratada deverá possuir capacidade de atendimento de caráter imediato no município do Rio de Janeiro, de modo que, durante a vigência do contrato, a mesma disponibilize técnicos responsáveis pela prestação do serviço, dentro dos prazos destinados ao atendimento disponíveis neste Termo de Referência.
- A contratada deverá manter durante todo o prazo contratual a documentação comprovando que a mesma é Liferay Service Partner e Liferay Training Partner, responsabilizando-se pela veracidade da documentação apresentada.
- A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal do período correspondente à prestação dos serviços, acompanhada da documentação necessária, para pagamento em 30 (trinta) dias após a data de sua autuação no Protocolo do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto na cláusula relativa ao pagamento.



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3-INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO A SER RECEBIDO

Etapa / Fase / Item	Indicador	Limite Mínimo Aceitável
1- Entrega das 6 subscrições para o ambiente de produção e 2 para o ambiente de homologação.	100% do quantitativo de subscrições entregues	10 dias a partir da data indicada no memorando de início
2 – Atualização de versão	Prazo para atualização de versão	10 dias
3 – Suporte técnico local ou remoto substitutivo, autorizado pelo Contratante.	Atendimento do chamado	3h
4 – Suporte técnico remoto - Severidade 1	Atendimento do chamado	8h
5 – Suporte técnico remoto - Severidade 2	Atendimento do chamado	24h
6 – Suporte técnico remoto - Severidade 3	Atendimento do chamado	48h

3.2 ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS

Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1- Subscrições	6 (seis) subscrições para o ambiente de produção; 2 (duas) subscrições para o ambiente de homologação.	Estimado conforme quantitativo de servidores e processadores que atendem ao Portal Corporativo atualmente.
2 – Atualização referente à solução em relação às versões	Até o máximo de 16 (dezesesseis) atualizações de versão.	Conforme a necessidade de atualizações de versão



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3 – Suporte técnico remoto	Garantida pelo fabricante sempre que for necessária, sem limite de utilização.	Em conformidade com os problemas pertinentes à plataforma.
4 – Suporte técnico local ou Remoto substitutivo, autorizado pela Contratante	Até o máximo de 2000 (duas mil) horas pelo período contratado. Serviço a ser realizado por demanda.	De acordo com problemas com alto nível de criticidade pertinentes à plataforma

3.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO

Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1- Entrega das Subscrições	Conferência do registro das subscrições no site oficial do fabricante, no ato da entrega.
2 – Atualização e configuração da versão do produto	Disponibilização de atualizações relativas à solução de modo a propiciar a evolução, correção ou adequação às falhas de segurança.
3 – Suporte técnico	Avaliação da qualidade do suporte prestado, conforme normas estabelecidas neste termo de referência, ao longo da vigência contratual.

3.4 INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS

Tipos	Forma de Exercício
1- Avaliação mensal	Preenchimento do REMAC

3.5 FORMA DE PAGAMENTO

Subscrições para a plataforma Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise): 50% do valor após homologação e 50% do valor, 365 dias após ao pagamento anterior

Atualização da plataforma Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise): Pagamento por demanda.

Suporte técnico local ou remoto substitutivo autorizado pela contratante : Pagamento mensal proporcional ao número de horas consumidas no período, após a aceitação da resolução dos serviços.

3.6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entrega 1

Subscrições - Produção

Data de Entrega	Percentual Pago	Valor
Serviço continuado	50% (do valor após homologação) e 50% (do valor, 365 dias após pagamento anterior)	Total de R\$ 4.630.704,00 pelo período de 24 meses
Total:	100%	R\$ 4.630.704,00

Entrega 2



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Subscrições - Homologação				
Data de Entrega	Percentual Pago		Valor	
Serviço continuado	50% (do valor após homologação) e 50% (do valor, 365 dias após pagamento anterior)		Total de R\$ 385.892,00 pelo período de 24 meses	
Total:	100%		R\$ 385.892,00	
Entrega 3				
Atualização da plataforma Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise)				
Data de Entrega	Percentual Pago		Valor	
Serviço a ser prestado sob demanda (pagamento mensal)	100 % (para cada atualização consumida no período)		Total de R\$ 383.349,33 pelo período de 24 meses	
Total:	100%		R\$ 383.349,33	
Entrega 4				
Suporte técnico local ou remoto substitutivo, autorizado pela contratante				
Data de Entrega	Percentual Pago		Valor	
Serviço a ser prestado sob demanda (pagamento mensal)	100% (proporcional ao número de horas consumidas no período, após a aceitação da resolução dos serviços)		Total de R\$ 333.666,67 pelo período de 24 meses	
Total:	100%		R\$ 333.666,67	
3.7 MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO				
A CONTRATADA deverá indicar formalmente preposto apto a representá-la junto a CONTRATANTE, o qual deve responder pela fiel execução dos serviços contratados, orientar os técnicos de manutenção que prestarão os serviços, bem como comparecer ao TJERJ sempre que convocado. Para evitar que a CONTRATANTE fique eventualmente sem acesso ao preposto, deverá ser indicado um substituto.				
Função de Comunicação:				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (FRM-DGTEC-041-09)	PJERJ CONTRATADA	PJERJ (Gestor do Contrato)	Entrega pessoal/ Correio	Única
Relatório de Atendimento Técnico (RAT)	CONTRATADA	DGTEC	e-mail	A cada atendimento técnico



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Documento de Subscrição	CONTRATADA	DGTEC	e-mail	Até 10 dias após a assinatura do contrato
Termo de Aceite Definitivo de Subscrições	TJERJ	CONTRATADA	Papel timbrado	No recebimento das subscrições
Memorando de Início	TJERJ	CONTRATADA	Papel timbrado	No início do contrato
Nota Fiscal	CONTRATADA	PJERJ	Entrega pessoal	Única
Solicitação de Serviços	PJERJ	CONTRATADA	Canal de comunicação, sem ônus para o PJERJ, provido pela CONTRATADA	Eventual
Relatório Mensal de Serviços	CONTRATADA (Preposto)	PJERJ (Fiscal Demandante)	Entrega pessoal/ Correio/ Internet	Mensal

3.8 REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES

Ocorrência	Sanção
1- Inexecução total ou parcial do contrato	Advertência; Multa de até 20% do valor total do contrato; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

4 – ORÇAMENTO DETALHADO

Bens/ Serviços	Valor Estimado
1. Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise), 6 máquinas com 8 CPUs – (Platinum Subscription) para o ambiente de produção	R\$ 4.630.704,00
2. Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise), 2 máquinas com 8 CPUs – (Platinum Subscription) para o ambiente de homologação	R\$ 385.892,00
3. Serviço de atualização de versão da Plataforma Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise), versão Platinum, para ambientes de homologação e produção	R\$ 383.349,33
4. Suporte técnico local ou remoto, substitutivo, autorizado pela contratante, na plataforma Liferay – 2000 horas	R\$ 333.666,67

5-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 FONTE DE RECURSOS

Valor	Fonte (Programa/Ação)
1- R\$	PAG Ação nº
Total = R\$	



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

5.2 ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Valor	Exercício Financeiro	Porcentual do Orçamento	Análise e Conclusão
1 - R\$	2022	%	
2 - R\$	2023	%	

6-CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 PROPOSTA TÉCNICA

6.1.1 Organização da Proposta

Na proposta deverá constar:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- ✓ Razão Social:
- ✓ CNPJ:
- ✓ Endereço:
- ✓ Telefone / Fax / e-mail:
- ✓ Responsável (quem assina a proposta):
- ✓ Prazo de Validade da Proposta de **90 (noventa)** dias.
- ✓ Descrição do item
- ✓ Quantidade
- ✓ Preço unitário
- ✓ Total

6.1.2 Critérios Técnicos Pontuáveis

Critério	Pontuação	%	Justificativa
1- Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

6.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Licitação

Modalidade:	Tipo:
A licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico.	Menor Preço

6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 Requisitos de Capacitação e Experiência

- 1- A Empresa licitante deverá apresentar declaração comprovando que a mesma é Liferay Service Partner.

6.3.2 Requisitos de Qualificação das Equipes Técnicas (Lista dos requisitos de experiência, qualificação e capacitação da equipe responsável pela execução contratual, caso se apliquem)

- 1- Os profissionais pertinentes à Contratada devem possuir experiência mínima de 2 (dois) anos em projetos relativos à infraestrutura da ferramenta Liferay DXP Self-Hosted (On-Premise).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
--------------------	-----------------------	---------------------------



ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Roberto Teixeira Barbosa
Matr. 10/18003

Marcelo Barroso Bernabé
Matr. 10/19798

Robson Leite de Albuquerque
Matr. 16780

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____